

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Saneamento da Praia de Itacuruçá: Obras avançam para a segunda fase***

As obras que estão promovendo o saneamento das praias de Mangaratiba, acabam de avançar para a segunda fase, em Itacuruçá. O serviço, que atende a uma determinação do prefeito Luiz Cláudio Ribeiro, irá por fim definitivo as línguas negras.

A segunda etapa do trabalho consiste na instalação do sistema de canalização e tratamento de esgoto. A intervenção, que deve durar aproximadamente 15 dias, é o que irá garantir o fim do vazamento indevido de detritos na areia.

“Estamos avançando com esta obra, que é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade, proteção do meio ambiente e infraestrutura turística. São décadas de espera, mas, em breve as línguas negras não vão mais sujar nossas praias”, disse o Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro.

Vale lembrar que a primeira fase da obra incluiu a drenagem, diagnóstico, estudo topográfico e substituição emergencial das tubulações do sistema de esgotamento da orla. A ação também está sendo desenvolvida em Conceição de Jacareí.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2022 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91 vigentes.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 054/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Victor de Souza Breves, nº 34, Lote 01, Centro – Mangaratiba-RJ, destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 54/2022, contados a partir do término do 2º termo aditivo, ou seja, com início em 12/04/2025 e término em 12/04/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 76.257,48 (setenta e seis mil, duzentos e Cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das notas de empenho sob nº 02.16.01.04.122.2007.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de abril de 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2267, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005//2025- ADESAO Nº 03/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2267, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003//2025- ADESAO Nº 01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2267, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004//2025- ADESAO Nº 02/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3934/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA AO CONTRATO Nº 116/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10818/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a formalização da retomada contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: Dá-se a este termo de retomada com início em 19/03/2025 e Término em 18/05/2025, em virtude do prazo remanescente do contrato primitivo correspondente a 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA AO CONTRATO Nº 111/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10723/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a formalização da retomada contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura..

Prazo: Dá-se a este termo de retomada com início em 19/03/2025 e Término em 18/05/2025, em virtude do prazo remanescente do contrato primitivo correspondente a 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETOMADA DE OBRA AO CONTRATO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11972/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a formalização da retomada

contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prazo: Dá-se a este termo de retomada com início em 19/03/2025 e Término em 18/08/2025, em virtude do prazo remanescente do contrato primitivo correspondente a 05 (cinco) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0530 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, CPF: 14100589727, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LUCIANE DIAS DOS SANTOS, CPF: 13271992703, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação do Sr.: LIOMAR HENRIQUE ELEUTÉRIO, oriunda do Processo Administrativo nº. 4900/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 015/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de abril de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0531 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar AMANDA MACHADO DA SILVEIRA DOS RAMOS, CPF: 09941653747, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente IGOR ROSA RODRIGUES, CPF: 13929439735, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ: 20.159.008/0001-02, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 084/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de novembro de 2024.

Mangaratiba, 29 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2571 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SENIVAL BOY, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2572 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA TERRA MAMEDE MATHIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 2521 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 17 de Abril de 2025 - n.º 2265 - página 4.

Onde se lê:

para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Leia-se:

para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5137 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária
Anual para 2025, que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e
limites que menciona::

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R
\$ 591.274,27 (quinhentos e noventa e um mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete
centavos), em favor de FUNDACAO MARIO PEIXOTO, FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para
a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
26	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.30.00	17040000	R\$12.000,00	
27	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	17040000	R\$68.000,00	
28	05.01.01.04.122.0019.2046	4.4.90.52.00	17040000	R\$50.000,00	
50	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000	R\$130.000,00	
74	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	17080000	R\$200.000,00	
481	02.18.01.04.122.0004.2041	3.3.90.39.00	17040000	R\$9.297,69	
522	02.28.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17040000	R\$20.000,00	
614	02.31.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17040000	R\$101.976,58	
5	05.01.01.04.122.0019.2046	3.3.90.39.00	15000000		R\$130.000,00
299	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17040000		R\$130.000,00
402	02.18.01.06.181.0005.2023	4.4.90.52.00	17040000		R\$9.297,69
449	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.30.00	17080000		R\$200.000,00
573	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000		R\$101.976,58
623	02.28.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000		R\$20.000,00
TOTAL				R\$591.274,27	R\$591.274,27

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da
Lei municipal nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024, que institui a Lei Orçamentária Anual de
2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.139 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 196.126,44 (Cento e noventa e seis mil, cento e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
26	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	26600000	106.865,54
27	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.92.00	26600000	89.260,90
	TOTAL			R\$ 196.126,44

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024 na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Cohta nº 24381-7, 17145-x, 17142-5, 17139-5, 17140-9, 17138-7, 23225-4, 26828-3, 27028-8, 18537-x e 17141-7, Agência 3836-9 Banco do Brasil, (Fonte de recurso 2.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 07 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.142 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de **R\$ 59.547,77 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
28	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	26610000	59.547,77
	TOTAL			R\$ 59.547,77

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024 na Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Conta nº 14105-4 e 14109-7, Agência 0886-9, Banco Bradesco, (fonte de recurso 2.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 17 de abril de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



PREFEITURA
MANGARATIBA
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001-2025

Notificações de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h10min, realizado a reunião, estando presentes no horário pactuado, o senhor Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085, Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, André Brasil Siqueira – código 81986, Alexandre Senna dos Santos - código 82000, Marcellus Argento de Araújo – código 82009, Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892, Marco Antônio de Souza de Oliveira – código 82010, Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053 e Elen Garcia Machado – código 81999, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização Controle nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 2303 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 2248, de 25 de março de 2025, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023 e a alteração pela Lei nº 1.579/2025, reuniram-se para tratar das notificações de multas em veículos da frota municipal. Dando início a reunião às 16h10min, o presidente da Comissão sugeriu que o secretário entregue cópia da Lei Municipal nº 1.522/2023 para todos os membros desta comissão para conhecimento dos mesmos e para futuras deliberações de processos e documentos relativos a Multas de trânsito dos veículos oficiais e auxiliares do Município, sendo deliberada e aprovada por todos os membros. Seguindo adiante, Sr. Marco Antônio propôs encaminhar, via ofício, cópia da Lei Municipal a todas as Secretarias e autarquias e fundações que utilizam veículos da frota municipal, devendo ser recebida pelo gestor da pasta, para que tome ciência da referida Lei, sendo aprovada unanimemente. Logo após o Secretário, Sr. Malison Ramon informou que constam processos, ofícios, multas e demais documentos referentes a multas de trânsito em posse da comissão para serem deliberados nas próximas reuniões. Nada mais foi apresentado, isto posto encerrou a presente reunião às 16h40min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em carros oficiais e auxiliares do

Alexandre Senna dos Santos
Subsecretário de Organização e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 2307/2025

André Brasil de Siqueira
Procurador Geral do Município
Portaria 005/2025 - DAB/RJ/82.887

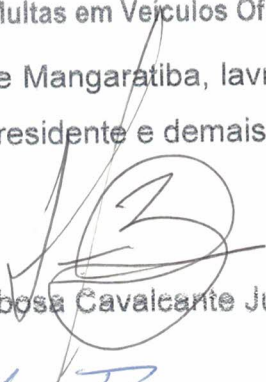


PREFEITURA
MANGARATIBA

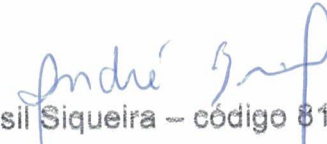
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



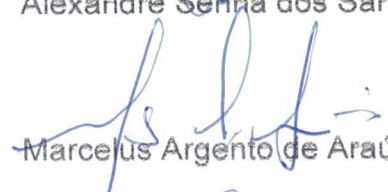
Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085

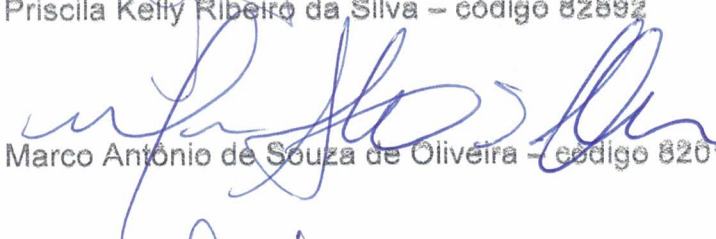

Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035


André Brasil Siqueira - código 81986


Alexandre Senna dos Santos - código 82000


Marcelus Argento de Araújo - código 82009


Priscila Kelly Ribeiro da Silva - código 82892


Marco Antonio de Souza de Oliveira - código 82010


Luciana Campos Pereira da Silva Santos - código 84053


Elen Garcia Machado - código 81999



PREFEITURA
MANGARATIBA
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002-2025

Notificações de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h05min, realizado a reunião, estando presentes no horário pactuado, o senhor Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085, Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, André Brasil Siqueira – código 81986, Alexandre Senna dos Santos - código 82000, Marcelus Argento de Araújo – código 82009, Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892, Marco Antônio de Souza de Oliveira – código 82010, Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053 e Elen Garcia Machado – código 81999, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização Controle nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 2303 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 2248, de 25 de março de 2025, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023 e a alteração pela Lei nº 1.579/2025, reuniram-se para tratar das notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h05min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi noticiado o recebimento por esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo o **auto de infração nº 143807795**, referente a viatura placa **KPZ4633**, estando sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, tendo em vista que existe processo administrativo aberto sob o nº **5335/2023**, que trata mesma infração supracitada, objeto da viatura em questão, foi deliberado e aprovado pela Comissão que fosse acostado o referido formulário ao processo administrativo nº 5335/2023, dando prosseguimento na sua tramitação, sem a necessidade de abertura de processo para evitar de duplicidade de procedimento administrativo. Logo após, foi apresentado pelo Secretário, Sr. Malison Ramon o ofício nº 140/2024, da Secretaria Municipal de Transportes, com a cópia dos CRLVs dos veículos oficiais e auxiliares, informando que 95 viaturas são oficiais e 14 viaturas auxiliares,

Alcides
Secretário

Malison Ramon
Secretário

André Brasil de Siqueira
Procurador Geral do Município

Portaria 005/2025 - DAB/RJ 182 897

André Brasil de Siqueira

Aburda

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Elen Garcia Machado

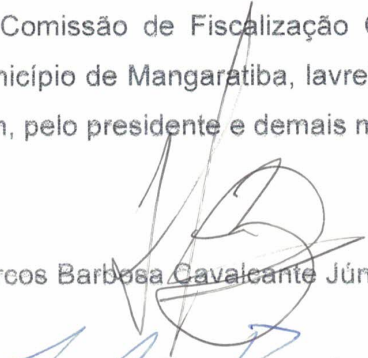


PREFEITURA
MANGARATIBA

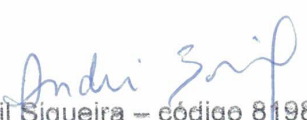
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



estando todas em atividades nas secretarias e autarquias na administração pública municipal. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 16h40min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085

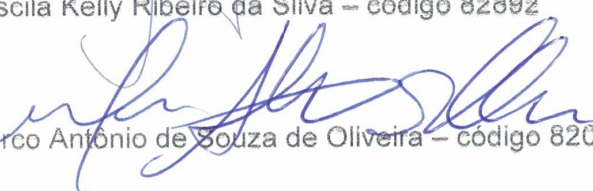

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035


André Brasil Siqueira – código 81986


Alexandre Senha dos Santos - código 82000


Marcelus Argento de Araújo – código 82009


Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892


Marco Antonio de Souza de Oliveira – código 82010


Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053


Elen Garcia Machado – código 81999



PREFEITURA
MANGARATIBA
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003-2025

Notificações de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h15min, realizado a reunião, estando presentes no horário pactuado, o senhor Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085, Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, André Brasil Siqueira – código 81986, Alexandre Senna dos Santos - código 82000, Marcelus Argento de Araújo – código 82009, Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892, Marco Antônio de Souza de Oliveira – código 82010, Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053 e Elen Garcia Machado – código 81999 respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização Controle nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 2303 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal nº 2248, de 25 de março de 2025, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal nº 1.522/2023 e a alteração pela Lei nº 1.579/2025, reuniram-se para tratar das notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi noticiado o recebimento por esta Comissão a Notificação de Autuação, contendo os **autos de infrações nº R909693099 e R909693358**, ambos referentes a viatura **placa KRL2561**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Assim foi deliberado por esta Comissão de Multa abertura de processo administrativo bem como oficiasse ao Secretário de Educação para que indique o responsável pelo cometimento das infrações conforme dispõe o art. 16, §2º da Lei Municipal nº 1522/2023. Foi recebido por esta comissão de Fiscalização e Controle de Multas o Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo o **auto de infração nº I42315089**, referente a viatura placa **KPZ4633**, estando sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, tendo em vista que existe processo administrativo aberto sob o nº **5336/2023**, que trata mesma infração supracitada, objeto da viatura em questão, foi

Alexandre Senna dos Santos
Subsecretário de Planejamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 0037/2025

André Brasil de Siqueira
Procurador Geral do Município
Portaria 005/2025 - OAB/RJ 182.897

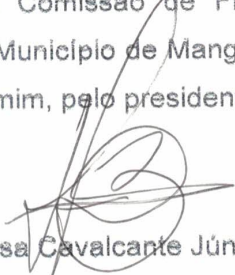


PREFEITURA
MANGARATIBA

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



deliberado e aprovado pela Comissão que fosse acostado o referido formulário ao processo administrativo nº 5336/2023, dando prosseguimento na sua tramitação, sem a necessidade de abertura de processo para evitar de duplicidade de procedimento administrativo. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 16h50min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085

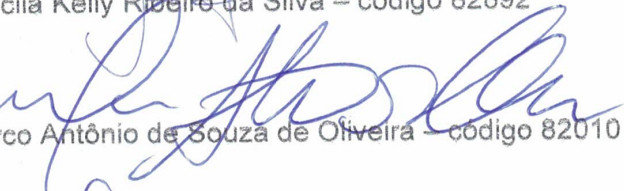

Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035

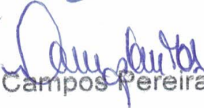

André Brasil Siqueira - código 81986


Alexandre Senna dos Santos - código 82000


Marcelus Argento de Araújo - código 82009


Priscila Kelly Ribeiro da Silva - código 82892


Marco Antônio de Souza de Oliveira - código 82010


Luciana Campos Pereira da Silva Santos - código 84053


Elen Garcia Machado - código 81999



PREFEITURA
MANGARATIBA
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004-2025

Notificações de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h10min, realizado a reunião, estando presentes no horário pactuado, o senhor Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085, Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, André Brasil Siqueira – código 81986, Alexandre Senna dos Santos - código 82000, Marcelus Argento de Araújo – código 82009, Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892, Marco Antônio de Souza de Oliveira – código 82010, Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053 e Elen Garcia Machado – código 81999, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização Controle nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 2303 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 2248, de 25 de março de 2025, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023 e a alteração pela Lei nº 1.579/2025, reuniram-se para tratar das notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h10min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi noticiado o recebimento por esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Transito, contendo o **auto de infração nº 141630582**, referente a viatura placa **KNW3209**, estando sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, tendo em vista que existe processo administrativo aberto sob o nº **6253/2023**, que trata mesma infração supracitada, objeto da viatura em questão, foi deliberado e aprovado pela Comissão que fosse acostado o referido formulário ao processo administrativo nº 6253/2023, dando prosseguimento na sua tramitação, sem a necessidade de abertura de processo para evitar de duplicidade de procedimento administrativo. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 16h50min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de

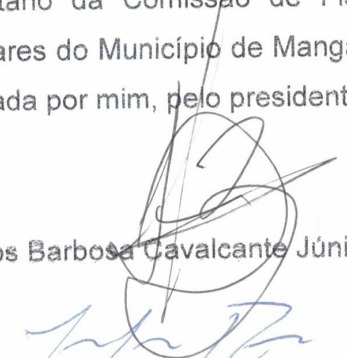
Alex
Subs:
Sec.

Antos
Finanças
Educação
2025

André Brasil de Siqueira
Procurador Geral do Município
Portaria 005/2025 - DAB/RJ 182.897

PREFEITURA
MANGARATIBAComissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais

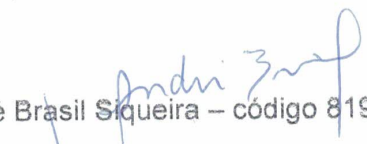
Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.



Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085



Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035



André Brasil Siqueira – código 81986



Alexandre Senna dos Santos – código 82000



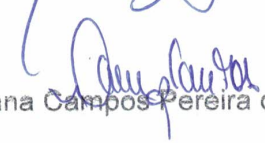
Marcelus Argento de Araújo – código 82009



Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892



Marco Antonio de Souza de Oliveira – código 82010



Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053



Elen Garcia Machado – código 81999



PREFEITURA
MANGARATIBA

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005-2025

Notificações de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h15min, realizada a reunião, estando presentes no horário pactuado, o senhor Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085, Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, André Brasil Siqueira – código 81986, Alexandre Senna dos Santos - código 82000, Marcelus Argento de Araújo – código 82009, Priscila Kelly Ribeiro da Silva – código 82892, Marco Antônio de Souza de Oliveira – código 82010, Luciana Campos Pereira da Silva Santos – código 84053 e Elen Garcia Machado – código 81999, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização Controle nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 2303 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 2248, de 25 de março de 2025, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023 e a alteração pela Lei nº 1.579/2025, reuniram-se para tratar das notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, foi noticiado o recebimento por esta Comissão Formulário do Sistema de Monitoramento de Infrações de Trânsito, contendo o **auto de infração nº M31137507**, referente a viatura placa **KNW3209**, estando sob a cautela da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, tendo em vista que existe processo administrativo aberto sob o nº **6251/2023**, que trata mesma infração supracitada, objeto da viatura em questão, foi deliberado e aprovado pela Comissão que fosse acostado o referido formulário ao processo administrativo nº 6251/2023, dando prosseguimento na sua tramitação, sem a necessidade de abertura de processo para evitar de duplicidade de procedimento administrativo. Foi recebido por esta Comissão de Multas a Notificação de autoação, contendo o **auto de infração nº R907451381**, referente a viatura placa **LMI2077**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Assim foi deliberado por esta Comissão de Multa

Alexandre Senna dos Santos
Subsecretário de Planejamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 0037/2025

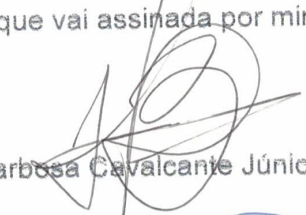
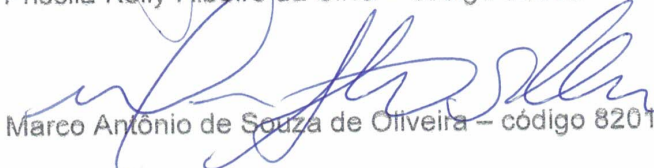
André Brasil de Siqueira
Procurador Geral do Município
Portaria 005/2025 - DAB/RJ 82.887



PREFEITURA

MANGARATIBAComissão Permanente de Fiscalização e Controle
de Multas em Veículos Oficiais

abertura de processo administrativo bem como oficiasse ao Secretário de Educação para que indique o responsável pelo cometimento das infrações conforme dispõe o art. 16, §2º da Lei Municipal nº 1522/2023. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 16h50min. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Marcos Barbosa Cavalcante Júnior - código nº 82085
Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035
André Brasil Siqueira - código 81986
Alexandre Senna dos Santos - código 82000
Marcelus Argento de Araújo - código 82009
Priscila Kelly Ribeiro da Silva - código 82692
Marco Antônio de Souza de Oliveira - código 82010
Luciana Campos Pereira da Silva Santos - código 84053
Elen Garcia Machado - código 81999



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal